



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 440/2023-GP**

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de dezembro de 2023.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>%</b>
50.705	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.630	APOLO ALVES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.322	IVALDO MATIAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.319	NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.647	PAULO ROBERTO DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	20%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	20%

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2023.**

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de dezembro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito